



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDITAL Nº 001/2018

A **Secretaria Municipal de Saúde de Laranja da Terra**, CONVOCA a candidata relacionada abaixo, da classificação final do Edital nº 001/2018 (**Agente Comunitário de Saúde**), para se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde no dia **14/08/2020**, as **08:00 horas**, para apresentação da documentação conforme item 11 do referido Edital (da **CONTRATAÇÃO**):

CONVOCADOS E SUAS RESPECTIVAS AREAS E MICRO-AREAS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Área 01 – Sede I	Micro Área 02
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	Aline Caldogni Mardegan Schultz
Sede iniciando no Josias Zietlow até no prédio Tesch, rua da Secretaria de Educação subindo Bela Vista até na rua da praça do Bela Vista.	

OBS.: item 11 do Edital Nº 001/2018 (da CONTRATAÇÃO).

11.1. A contratação do candidato aprovado e classificado será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

a). Permanecer o candidato residindo na localidade exigida pela legislação em vigor para a vaga a qual concorreu, especialmente durante toda a vigência do contrato de trabalho;

b). Apresentar fotocópia simples dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de ter votado na última eleição;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Carteira de Trabalho com inscrição PIS/PASEP.
- Prova de Escolaridade exigida para o cargo – histórico escolar ou diploma;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Uma foto 3x4;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação (modelo a ser fornecido pela prefeitura);

11.2. Os candidatos aprovados serão convocados, e aqueles que não comparecerem no prazo estabelecido será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

Laranja da Terra/ES, 13 de agosto de 2020.

CARLOS ALBERTO JARSKE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0015/2017